

## Ficha de Informação Normalizada Conta Depósitos à Ordem Particulares Não Residentes EUROS

<b>Designação</b>	<b>Conta BNI Europa Não Residentes</b>
<b>Condições de Acesso</b>	Clientes Particulares não residentes
<b>Modalidade</b>	Depósito à Ordem
<b>Meios de Movimentação</b>	Homebanking, Ordens de Transferência, Débitos Diretos, cartão de débito.
<b>Moeda</b>	Euros
<b>Montante</b>	Mínimo de abertura: 120,00 Euros
<b>Taxa de Remuneração</b>	Por escalões progressivos Saldo de 0,00€ a 1.000,00€ - 0% Saldo de 1.000,01€ a 5.000,00€ - 1% Saldo > 5.000,00€ - 0%
<b>Cálculo de Juros</b>	Os juros são calculados diariamente sobre o saldo disponível do escalão respetivo. Base de cálculo atual/360.
<b>Pagamento de Juros</b>	No final de cada mês
<b>Regime Fiscal</b>	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%: <ul style="list-style-type: none"> <li>• às comissões referidas nos pontos seguintes;</li> <li>• aos juros cobrados no âmbito da ultrapassagem de crédito.</li> </ul> <p>Acresce ainda Imposto do Selo referente à facilidade de descoberto, bem como à ultrapassagem de crédito, calculado à taxa de 0,04% sobre a respetiva média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês e divididos por 30.</p>
<b>Comissões e despesas</b>	Comissão de Manutenção: 10,00€ / mês (120€ / ano)
	Inclui oferta de 4 transferências Não SEPA recebidas por mês. As restantes serão comissionadas mensalmente, até o 5º dia útil do mês seguinte, ao preçário em vigor.
	O Banco poderá alterar por sua iniciativa o montante e/ou as comissões, critérios de isenção e despesas vigentes à data da contratação, através de posterior alteração do Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.
<b>Facilidades de descoberto</b>	Não disponível
<b>Ultrapassagem de crédito</b>	Quando a movimentação pretendida exceda o saldo disponível, o Banco poderá recusar por inteiro, a ordem recebida. Assim, a ultrapassagem de crédito depende de aceitação casuística do Banco, com exceção da obrigatoriedade de pagamento nos casos e dentro das condições e limites legalmente prescritos.
	Caso o Banco entenda aceitar o saque serão aplicadas as seguintes condições: <b>Taxa Anual Nominal (TAN): 15,7%</b>
	<b>Cálculo de juros:</b> Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base de cálculo atual/360 um ano de 360 dias e pagos postecipadamente no final de cada mês do ano civil. Acresce imposto do Selo sobre os juros nos termos anteriormente referidos.
	<b>Condições de reembolso:</b> Todo e qualquer valor depositado ou transferido a crédito da conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, de crédito que se encontre utilizado pelo montante correspondente.
	A ultrapassagem de crédito deverá ser reembolsada, obrigatoriamente, no prazo máximo de 1 mês a contar da data da sua constituição.

## Ficha de Informação Normalizada Conta Depósitos à Ordem Particulares Não Residentes EUROS

	O Banco poderá vir a alterar a remuneração que lhe é devida em taxa de juro e/ou comissões e/ou despesas aplicáveis, as quais serão publicadas no Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.
<b>Outras condições</b>	<p>Caso o depósito inicial não seja concretizado no espaço temporal de 30 dias, o BNI Europa procederá ao encerramento da conta notificando o cliente do facto.</p> <p>Caso na data da cobrança da comissão de manutenção, a conta não se encontre provisionada para a sua cobrança com sucesso, a mesma será cobrada ao abrigo da ultrapassagem de crédito, sendo que a sua não regularização no prazo de 30 dias confere ao BNI Europa a possibilidade de encerramento da conta notificando o cliente do facto.</p> <p>Durante a vigência da conta o Banco BNI Europa poderá alterar unilateralmente as condições constantes na presente FIN. As alterações serão comunicadas com um pré-aviso de 60 dias nos termos legais.</p>
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	<p>Os depósitos constituídos no Banco BNI Europa beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade nos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000,00 por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, nos termos da legislação em vigor, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros, o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em Euros, ao câmbio de referência da referida data (taxas de câmbio de referência divulgadas pelo Banco de Portugal).</p> <p>O reembolso terá lugar no prazo máximo de 7 dias a contar da data em que os depósitos se tenham tornado indisponíveis, ou em alguns casos (ex. contas conjuntas) até 90 dias.</p> <p>Para informações complementares consulte os seguintes endereços: <a href="http://www.clientebancario.bportugal.pt">www.clientebancario.bportugal.pt</a> e/ou <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a></p>
<b>Instituição Depositária</b>	<p>BNI-Banco de Negócios Internacional (Europa) Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 Piso 7 – 1070 – 101 Lisboa Telefone: (351) 309 307 778 E-mail: <a href="mailto:geral@bnieuropa.pt">geral@bnieuropa.pt</a></p>
<b>Validade das Condições</b>	Não aplicável

**Número de Conta de depósitos à ordem:** \_\_\_\_\_

Cliente \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme ficha de assinaturas)

Banco